URGENTE! JUSTIÇA DE BARRA DO CORDA CONDENA DELEGADO À PERDA DO CARGO

Posted on 09/12/2025 by Minuto Barra



A sentença condenatória foi resultado de uma denúncia do Ministério Público que apontou a prática criminosa de peculato por parte do delegado. Ele desviou recursos públicos e fraudava o abastecimento das viaturas em benefício próprio.

Category: Notícias

A Justiça de Barra do Corda condenou, no último dia 27 de novembro de 2025, o delegado regional de Polícia Civil Alexsandro de Oliveira Passos Dias pela prática do crime de peculato, cometido enquanto exercia a função de delegado regional entre janeiro de 2014 e janeiro de 2015.

Segundo a denúncia do Ministério Público, apresentada pelo promotor Guaracy Martins Figueiredo, o delegado apropriou-se de recursos públicos mediante o uso irregular do cartão de crédito concedido pelo Governo do Estado a cada delegado para abastecimento das viaturas.



A denúncia, que culminou na condenação de Alexsandro Dias, aponta que foram realizados 174 abastecimentos, muitos deles com frequência desproporcional, chegando a 26 em um único mês, ou seja, praticamente um abastecimento por dia.

Cerca de 60% dos abastecimentos ocorreram, de forma estranha, fora da cidade de Barra do Corda e alguns, inclusive, em fins de semana e em veículos que não pertenciam à Polícia Civil.

Também foi comprovada fraude em muitos dos abastecimentos. O valor pago e a quantidade de litros registrados eram superiores à capacidade dos tanques das viaturas.

O juiz João Vinícius de Aguiar dos Santos reconheceu a prática de peculato, decretou a perda do cargo de delegado de Polícia Civil, aplicou pena de quase três anos de prisão e determinou a devolução dos valores desviados.

O mesmo delegado também foi condenado, agora em Setembro de 2025, por transformar a delegacia da cidade de Morros em um verdadeiro e escandaloso balcão de negócios em benefício próprio.